



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio
Grande do Sul
Campus Feliz

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 03/02/22 RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do provimento de uma vaga para docente com habilitação para ministrar aulas de química para integrar o quadro permanente do IFRS – *Campus Feliz*.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

MARCELO LIMA CALIXTO
Presidente do Conselho de *Campus*